

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JANEIRO DE 2025

Nº 002

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1883, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE OS ATOS E TRANSAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que todas as transações financeiras ou qualquer outro ato, junto às instituições financeiras onde o Município mantenha relacionamento, serão conduzidas obrigatoriamente pelo secretário municipal de finanças, que deverá ser o usuário administrador dos sistemas financeiros de forma eletrônica assim como o responsável por todas as autorizações necessárias seja de forma eletrônica ou manual.

I-Nas transações financeiras realizadas através das contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, deverão conter duas assinaturas, a do secretário de Finanças, de forma obrigatória, e a assinatura do Tesoureiro Geral do Município ou do secretário adjunto de finanças;

II-Nas transações financeiras realizadas através das contas vinculadas aos outros CNPJs pertencentes a secretarias ou fundações da administração direta do Município de São Gonçalo do Amarante, deverão conter duas assinaturas, a do secretário municipal de finanças, de forma obrigatória, e a assinatura do Secretário ou Gestor do órgão que pertence aquele CNPJ, ou do Tesoureiro Municipal, ou ainda do Secretário Adjunto de Finanças;

Art. 2º Em todas as transações eletrônicas junto as instituições financeiras, contarão obrigatoriamente com duas assinaturas. TENDO COMO ASSINATURA OBRIGATÓRIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Art. 3º O chefe do Executivo pode a qualquer momento, através de ato próprio, delegar para outros agentes os poderes para movimentação de uma conta específica.

PARÁGRAFO ÚNICO Este decreto delega poderes, mas não retira a autoridade do Chefe do poder executivo sobre os atos aqui especificados, podendo este exercer a autoridade a qualquer momento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1312 de 05 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*PORTARIA 025/2025 - GP, de 1 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDMILSON GOMES DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELADIRETORIA-GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

\*PORTARIA 021/2025 - GP, de 1 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 047/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

\*PORTARIA 141/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTONIO MASCENA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

\*PORTARIA 153/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HEUZA LÍGIA DA CRUZ SOUZA para o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 261/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear PEDRO YURI DANTAS ALCÂNTARA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 262/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CARLOS HEITOR AMARAL DE BRITO NUNES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 263/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ADRIANA NASCIMENTO FAUSTINO para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 264/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JALMIR ELOI DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 265/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSELITO RODRIGUES DIAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 266/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear TAISE REBECA MARQUES CANUTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 267/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MICHELLE VERAS DE MOURA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 268/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FÁBIA MAYARA DA SILVA ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 269/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LAURIZETE DA MATA PAZ para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 270/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear EDINARA MONTEIRO DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 271/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear REJANE KELLY DA S. MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 272/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 273/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SIMONE DE CARVALHO DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 274/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA EDINEIDE CARVALHO DE FREITAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 275/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FLÁVIO FONSECA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 276/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JARBAS PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 277/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA KAYLANE GALDINO CABRAL para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

## IPREV

**PORTARIA N.º 0001, de 02 de janeiro de 2024.**

Destitui Usuário Gestor do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR

CPF nº: 289.169.134-20

VINICIO FERREIRA DA COSTANETO

CPF nº: 044.xxx.xxx-98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2025.

Eduardo Xavier da Silva  
 Presidente do IPREV

**PORTARIA N.º 0002, de 02 de janeiro de 2025.**

Designa Usuário Gestor do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

EDUARDO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

Portaria: 022/2025-GP

CPF nº: 052.XXX.XXX-99

ERICADA FONSECA E SILVA DIAS

DIRETORA FINANCEIRO

Portaria: 029/2025 - GP

CPF nº: 009.XXX.XXX-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2025.

Eduardo Xavier da Silva  
 Presidente do IPREV

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23120001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.789.463/0001-69, com sede a RUA SERGIPE nº 475 - CJ: 401 - CEP: 01243-912 - Bairro: CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO/SP. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 03 meses. A INICIAR-SE EM 30 de Dezembro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65 e 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luana Beatriz de Souza Santos - CONTRATANTE - MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO EIRELI - EPP - CONTRATADO.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24030001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 03.867.672/0001 -97, com sede a Rua São José - CEP: 59031630 - UF: RN - Município: Natal. OBJETO: Supressão de 21% do valor do contrato. A INICIAR-SE EM 30 de Dezembro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65 e 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luana Beatriz de Souza Santos - CONTRATANTE - ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI - CONTRATADO.

## LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 001/2025

DISPOE ACERCA DA EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 31, DA Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, XVI, da Resolução nº 003/2022 - do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda:

CONSIDERANDO que a atual legislatura teve seu início no último dia 1º, com as posses dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos preceituados na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que na mesma sessão legislativa, foi eleita a atual Mesa Diretora, a qual, dentre outras atribuições, através de seu Presidente, compete adoção de medidas de cunho orçamentário, financeiro e administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor otimizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, relativos aos cargos comissionados, adequando a nova realidade da Casa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante - RN.

Art. 2º Excetua-se das regras constantes do artigo anterior as servidoras grávidas que gozam de estabilidade provisória.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente exercício.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato de Queiroz  
Vereador-Presidente

### PORTARIA Nº 01/2025 - GP, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, RAVARDYERE FELIPE FERREIRA SANTIAGO, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

### PORTARIA Nº 02/2025 - GP, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ADAUTO EVANGELISTANETO, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

### PORTARIA Nº 03/2025 - GP, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, VALDÉRIO BARBOSA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

### PORTARIA Nº 04/2025 - GP, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, AURICELIA RAMOS, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

### PORTARIA Nº 05/2025 - GP, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, MARIADO SOCORRO ALBINO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 06/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JULIANA MARIA LUNA DE AGUIAR SILVA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 07/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, SUSANETE LEOCADIO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 08/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, MAELLY KEISE SANTANA RICARDO, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 08/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, SUZY MARIA CABRAL SILVA FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 09/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA SOARES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 10/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, AMARAISA FERREIRA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 11/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, LARISSA THAYSE SILVA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 12/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, LUCIANA BELO DE VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 13/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JAMILE FERREIRA CORREIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 14/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, TAWAN NAUN DE MELO CORREIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 15/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ANDREZA DOS SANTOS DE MELO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 16/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ANA BEATRIZ BEZERRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 17/2025 – GP, de 02 de fevereiro de 2025.**

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados:

ROBSON DA SILVA ANDRÉ
MARCO ANTÔNIO FERREIRA NOBRE
ALISON PEREIRA XAVIER
ÁLVARO MATHEUS SOUSA DA SILVA
MARIA PATRICIA DE ASSIS
MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA
ISABELLA VIEIRA DE LIMA CARVALHO
ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA
CLAUDIA SILVANIA MARCELINO ALVES DA SILVA
ANDREZA MARIA FIGUEIREDO SILVA
GERLANE XAVIER DA COSTA
LUIS VITOR DAMASCENO SANTOS
SEUZA MARIA SILVA DE MELO
RAIMUNDA GOMES BARBOSA
LILIANE DA SILVA FERNANDES SANTOS
MIKELL DE OLIVEIRA PROTASIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 18/2025 – GP, de 02 de fevereiro de 2025.**

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados:

ALINE CALINE NASCIMENTO DA SILVA
WANEISSA SAMARA CABRAL DA COSTA
DEBORA LARISSA DE PAIVA ALENCAR DA SILVA
MARIA DE SANTANA SILVA
JOÃO VITOR CUNHA DA SILVA
GUILERME FARIAS DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES
ANA LIDIA RODRIGUES GOMES
TACIANA BARBOSA
JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA
NIEDJA PAULA GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 19/2025 – GP, de 02 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados:

ANDERSON MOREIRA DE LIMA
ANTÔNIO GOMES INÁCIO JUNIOR
CARLOS ALEXANDRE SANTOS
DENISE PEREIRA DINIZ DOS SANTOS
ENOCK DA SILVA JÚNIOR
EWERTON OLIVEIRA DA SILVA
ISABEL CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
IVANA MAGALI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
JOAO BATISTA DOS SANTOS
KELLY MUNIZ DE LIMA
KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA COSTA
MARIA DO SOCORRO GUEDES LIMA DE MELLO
OSCARINA RAFAELE BASILIO DO NASCIMENTO
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
RAFAEL FERREIRA LOPES
VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)